

**EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 04/2017****Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidatos ao Curso de Especialização, "lato sensu", em Ciências da Linguagem.**

A Universidade de Pernambuco, *Campus Petrolina*, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este Edital que institui as normas de **Seleção e Admissão** de candidatos e alunos para o **Curso de Especialização, "lato sensu", em Ciências da Linguagem**.

**1 – DA INSCRIÇÃO**

A realização da inscrição e seleção dos candidatos e alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1 O candidato o aluno deverá comparecer na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus Petrolina*, para realizar a inscrição no período de **30/10/17 a 15/12/17**, no horário das 14h às 21h.

1.2 Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecida firma de assinaturas.

1.3 O valor da inscrição somente será devolvido se não houver candidatos suficientes para iniciar o curso.

1.4. No ato de inscrição, o (a) candidato (a) deverá ser esclarecido (a) que, no ato da matrícula (caso venha a ser aprovado (a)), será exigido cópia (autenticada e acompanhada do original) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação).. Assim, caso venha a ser aprovado (a) e não detiver, no período de matrícula, o Diploma ou Certidão de Graduação não poderá efetivar a matrícula e não terá direito a devolução do valor relacionado à inscrição desta seleção.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no neste edital.

**2 – DAS VAGAS**

2.1 Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas

**3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição fornecido pela instituição no local da inscrição (Anexo 03).
- b) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada).
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem pagos na secretaria de Coordenação Setorial de Pós-Graduação da UPE, *Campus Petrolina*.

**4 – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, seguindo as etapas:

4.1.1 inscrição (acompanhada da documentação exigida).

4.1.2 produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova (Anexo 01).

4.2 O critério de avaliação: Uso de vocabulário culto (2,0), clareza (2,0), estruturação (2,0), coesão (2,0) e coerência (2,0) a ser avaliado pelo coordenador do curso.

4.3 A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização, "lato sensu", será feita no dia **18 de dezembro de 2018** no horário das 19h às 22h na UPE, *Campus Petrolina*, local a ser definido.

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção para o curso **será divulgado no dia 22/12/2018** na UPE – *Campus Petrolina* – na Sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo site <http://www.upe.br/petrolina>.

## 6 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula no período de **5 a 16 de fevereiro de 2018**, no horário das 14h às 21h na sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE – *Campus Petrolina*.

## 7 – DO INVESTIMENTO

7.1 O curso de especialização é autofinanciado e está orçado em:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) **pagos à vista com 10% de desconto**, ou em 20 parcelas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## 8 – DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E FUNCIONAMENTO

8.1 O curso está previsto para ser realizado no período de fevereiro de 2018 a outubro de 2019.

8.2 O curso de especialização foi programado para funcionar sexta-feira, das 18h30min às 22h, sábado das 07h30min às 12h30min, das 13h30min às 17h30min e domingo das 07h30min às 12h30min, salvo algumas alterações (encontros dos fins de semanas mensais) – Anexo 02.

## 9 – DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

9.1 Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos. Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:

- No mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da frequência;
- Nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.

a) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.



- b) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja de acordo com as normas de uma revista de circulação científica, na área de uma das linhas de pesquisa, cujo Qualis será decidido com o seu, respectivo, orientador (a).
- c) O aluno deverá concluir seu curso no prazo máximo de 02 (dois) anos, após o término oficial, tendo cursado todas as disciplinas incluindo o artigo de conclusão de acordo com a Resolução CONSUN N° 014/2012.
- d) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula, o aluno não responsabilizará a instituição pelas disciplinas não oferecidas que, porventura, não tenham sido cursadas, por culpa exclusiva do aluno, no tempo oferecido, excetuando-se o artigo de conclusão.

## 10 – DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ao aluno que cumprir rigorosamente as exigências de avaliação de cada disciplina e exigências referentes ao artigo, sendo considerado aprovado no curso de acordo com as regras observadas, regimentais e institucionais.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus Petrolina*, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.

11.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

11.3 Não caberão recursos de contestação das notas da prova escrita, em casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE, *Campus Petrolina*.

Petrolina, 20 de outubro de 2017.



**Marianne Louise Marinho Mendes**  
Diretora da UPE *Campus Petrolina*

Prof. Marianne Louise Marinho Mendes

Diretora UPEI *Campus Petrolina*

Matricula: 11479-0



**Cristiane Maria Bazilio de Omena Messias**  
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
UPE *Campus Petrolina*

Prof. Cristiane M. B. de O. Messias

Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

UPE *Campus Petrolina* / Matricula 11409-7



**ANEXO 01 – PONTOS DA PROVA DE SELEÇÃO**

**TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**Ponto 1 – A importância do letramento e da interdisciplinaridade na formação docente**

**Ponto 2 – As abordagens de ensino para a aquisição da língua**

**Ponto 3 – O ensino de língua e literatura a partir da Lei N<sup>o</sup>.10.639 (09/01/03) e da Lei N<sup>o</sup>.11.645 (10/03/08)**

**Ponto 4 – A construção do letramento literário**

**Ponto 5 – O desenvolvimento das Ciências da Linguagem**



**ANEXO 02 – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORA</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>30/10/17 a 15/12/17</b>	Sala da Coordenação setorial de pós-graduação	Das 14h00 às 21h00
<b>PROVA ESCRITA</b>	<b>18/12/18</b>	(Sala a definir)	Das 19h00 às 21h00
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>22/12/18</b>	Sala da Coordenação setorial de pós-graduação	A partir das 18h00
<b>MATRÍCULA</b>	<b>05/02/18 a 16/02/18</b>	Sala da Coordenação setorial de pós-graduação	Das 14h00 às 21h00
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>23/02/18</b>	Campus Petrolina (sala a definir)	18h30
<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>		
	SEXTA-FEIRA		Das 18h30 às 22h00
	SÁBADO		Das 07h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30
	DOMINGO		Das 07h30 às 12h30
<b>OBSERVAÇÃO: As inscrições serão prorrogadas caso a quantidade de inscritos seja inferior a 40 alunos</b>			



**ANEXO 03 – FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**

UPE – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FÔRMA)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL/RUA:	
CIDADE:	
TELEFONES: Residencial (    )	Celular (    )
E-MAIL:	
IDENTIDADE No.	ÓRG.EXP.
DATA DE NASCIMENTO:	

**DADOS ACADÊMICOS – FORMAÇÃO**

CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:	ESTADO:

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

<input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES (*Não é obrigatório)
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF <input type="checkbox"/> CÓPIA DE IDENTIDADE
<b>OBS.: NA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ PREENCHER COM OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA, NO ENTANTO, NO ATO DE MATRÍCULA, SÓ PODERÁ SER FEITA COM CÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO.</b>

Inscrição feita por (aluno ou responsável): \_\_\_\_\_

Servidor responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

